



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.949, de 25 de abril de 2019.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando a necessidade de substituição de alguns membros do Conselho, que por um lapso atuavam em mais de dois mandatos consecutivos, desrespeitando a legislação vigente;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 1.176, de 07 de março de 2007, e alteração, os seguintes representantes:

1) do Poder Executivo:

titular: Luana de Freitas;

suplente: Alexandra Aparecida Pires de Oliveira;

titular: Adriano Aparecido Sibinelli;

suplente: Amine Mudeh;

2) dos professores das escolas públicas municipais:

titular: Lilian Margarete Machado da Silva;

suplente: Juliana Frare Gesuato da Silva;

3) dos diretores das escolas públicas municipais :

titular: Diva Frederico Marques;

suplente: Lilians Tobias Cardoso Pinto;

4) dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais:

titular: Sonia Maria Aparecida Zacarias;

suplente: Leonilda Pontes Franco;

5) de pais de alunos das escolas públicas municipais:

titular: Sandra Eliane Seraphim Banin;

suplente: Elisandra Francielli de Azevedo;

titular: Tatiane da Costa Moraes de Abreu;

suplente: Lucilene Aparecida de Moraes Vieira;

6) de alunos da educação básica pública :

titular: Silvinho Ferreira dos Santos;

suplente: Rosivaldo Cavalcante Nascimento;

titular: Selma Aparecida Barbosa;

suplente: Delaide Saturnino de Freitas;

7) do Conselho Municipal da Educação:

titular: Maria José Polizello Degani;

suplente: Antonio Ricardo Pellisson de Oliveira;

8) do Conselho Tutelar:

titular: Daiane Soato de Oliveira; e

suplente: Juliana Moraes.

Parágrafo Único – O mandato do Conselho referido no caput deste artigo é de dois (02) anos.

Art. 3º - A Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para gestão 2019/2021, eleitos por seus pares em reunião do colegiado, ocorrida no dia 23 de abril de 2019, fica composta pelos senhores:

Presidente: Lilian Margarete Machado da Silva;

Vice Presidente: Sonia Maria Aparecida Zacarias;

Secretária: Luana de Freitas.”

Art. 4º - O exercício dessas funções será gratuito, porém considerado de relevante interesse social.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de abril de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 3 de 5

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de abril de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de abril de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 679, de 26 de abril de 2019.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 290/02/2019;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora Caroline Aparecida Silva Santana Peniche, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº MG-16.818.232 e do CPF/MF nº 102.762.476-63, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/15, homologado em 02 de outubro de 2015, para o emprego público da classe permanente de Assistente Social I, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 1A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de abril de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Portaria nº 680, de 26 de abril de 2019.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 694/03/2019;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Libia Stringari, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I / Ensino Fundamental, prorrogação do afastamento por 01 (um) ano, a partir de 28 de abril de 2019, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 68, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de abril de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de abril de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 4 de 5

Portaria nº 681, de 26 de abril de 2019.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 700/03/2019;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Mariana Silveira Aymeré, ocupante do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil afastamento por 01 (um) ano, a partir de 1º de maio de 2019, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de abril de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de abril de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 682, de 26 de abril de 2019.

“Altera artigo 1º do Decreto nº 451/18 que designa membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias a serem celebradas com organizações da sociedade civil, na forma que especifica.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 451, de 20 de agosto de 2018, que designa membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias a serem celebradas com organizações da sociedade civil, na forma que especifica, em razão da rescisão contratual da servidora Nilvania Maria Vicentini Staffoker, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - [...]

- Vivien Solovijovas Guissi, ocupante do cargo de Assistente Social;

- Rosemeire Nunes dos Santos da Cruz, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II; e

- Priscila Dedim, ocupante do cargo de Tesoureiro Chefe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 26 de abril de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da

Estância Climática de Morungaba, em 26 de abril de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 335

Página 5 de 5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I

Classificação	Concursonº	RG Nº	Nome do Candidato
22º	001/2015	29.716.895-2	Josiane Cristina Dias Morim

Morungaba, 25 de abril de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal